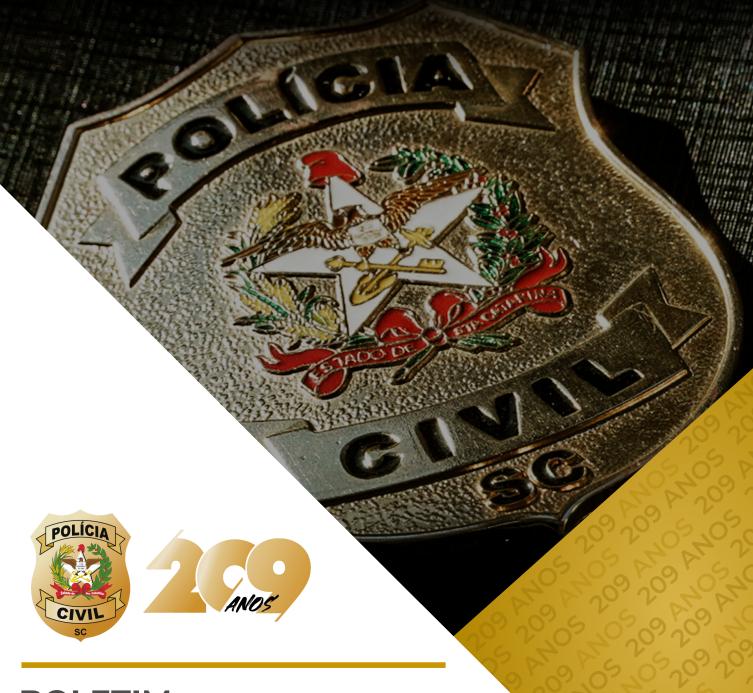
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 35 · 2022



SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS



PORTARIA № 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 03/08/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9°-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 578/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16, de 20/04/2020, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA**, mat. nº 0981450-7-01, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **PEDRO RAMON LUCAS ALVES**, mat. nº 0981537-6-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- JOINVILLE, no citado período, em razão da Licença Prêmio da Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1426/GAB/DGPC/PCSC, de 03/08/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 251/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODRIGO CORONHA**, mat. nº 0378441-0-01, no período de 01/08/2022 a 18/08/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RONEY PERICLES GONCALVES ALVES**, mat. nº 0992291-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- NAVEGANTES, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1427/GAB/DGPC/PCSC, de 03/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 81607/2022, **VANDERLEA SOUSA DA SILVA**, mat. nº 0302177-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IMARUI para a DPCO- IMBITUBA, com efeitos a contar de 14/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1428/GAB/DGPC/PCSC de 04/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **THIAGO DE OLIVEIRA**, mat. n° 0658861-1-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- CHAPECO e pela DPCO- CORONEL FREITAS, no período de 05/08/2022 a 24/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0658504-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1429/GAB/DGPC/PCSC de 04/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JACKSON GUASSELLI PESSOA**, mat. nº 0383218-0-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



PORTARIA Nº 1430/GAB/DGPC/PCSC de 04/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. n° 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DPCAMI- MAFRA, no período de 02/08/2022 a 15/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0658307-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1431/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4° do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 86956/2022, **ALICE SCHMITZ DE CARVALHO AGUIAR**, mat. nº 0991954-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- CACADOR para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 07/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1434/GAB/DGPC/PCSC de 04/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **ALESSANDRO RIVIERI RAMOS**, mat. n° 0302390-7-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ATALANTA e pela DPMU- PETROLANDIA, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. n° 0194652-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1435/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 85025/2022, o Servidor **WILLIAM MAIKON VOLKMANN**, mat. n° 0379126-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 04/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1436/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 85025/2022, o Servidor **RHIANN BRIGIDO PEREIRA**, mat. n° 0379532-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 04/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1437/GAB/DGPC/PCSC. de 04/08/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 85025/2022, a Servidora **FABIANE FESTER VOLKMANN**, mat. n° 0655748-1-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 04/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 35/2022. Página 4 de 18.

PORTARIA- Nº 1438/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 85025/2022, o Servidor **RAMON LEONARDO STANGE**, mat. n° 0378483-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- POMERODE, com efeitos a contar de 04/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1439/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 83657/2022, **CAIO ROBERTO DE PAULA**, mat. nº 0658433-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DLAV- DEIC para a DRD- DEIC, com efeitos a contar de 01/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1440/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9°-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1486/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43, de 28/10/2020, a qual designou a Função de Titular da 3ª DECOR- JOAÇABA, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA**, matrícula nº 0658669-4-01, com efeitos a contar de 15/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1441/GAB/DGPC/PCSC. de 04/08/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9°-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1485/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43, de 28/10/2020, relativa ao servidor, **ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA**, mat. nº 0658669-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DIC- JOACABA, conforme processo PCSC 87850/2022, com efeitos a contar de 15/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1442/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 87850/2022, a Servidora **NIVEA BRANDALIZE**, mat. n° 0356739-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 3ª DECOR- JOACABA, com efeitos a contar de 15/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



PORTARIA Nº 1443/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 87850/2022, **NIVEA BRANDALIZE**, mat. nº 0356739-7-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da 3ª DECOR- JOACABA para a DPCO- JOACABA, com efeitos a contar de 15/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1444/GAB/DGPC/PCSC de 04/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- RIO DO SUL e pela DRP- ITUPORANGA, no período de 22/08/2022 a 09/09/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0225945-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1445/GAB/DGPC/PCSC de 04/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **AMARILDO DE FARIAS**, mat. n° 0205867-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IMBUIA e pela DPMU- LEOBERTO LEAL, no período de 15/08/2022 a 13/09/2022, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. n° 0392170-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1446/GAB/DGPC/PCSC de 05/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WALKER MENDES CARDOSO**, mat. nº 0331925-3-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GRAVATAL e pela DPMU- SAO MARTINHO, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322866-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1447/GAB/DGPC/PCSC de 05/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. n° 0650236-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JARAGUA DO SUL e pela DPCO- GUARAMIRIM, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. n° 0658346-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1448/GAB/DGPC/PCSC de 05/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. n° 0650236-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JARAGUA DO SUL e pela DPCO- GUARAMIRIM, no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0658346-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 35/2022. Página 6 de 18.

PORTARIA Nº 1449/GAB/DGPC/PCSC de 05/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI**, mat. nº 0298986-7-02, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CURITIBANOS e pela DPCO- CURITIBANOS, no período de 30/08/2022 a 23/09/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0392451-3-01, para Operação Maria da Penha - 2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1450/GAB/DGPC/PCSC de 05/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. n° 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DPCO- SAO BENTO DO SUL, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. n° 0992304-7-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1451/GAB/DGPC/PCSC, de 05/08/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 88884/2022, o Servidor **IVANILDO JOSE FUCKNER**, mat. n° 0392890-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRP- VIDEIRA, com efeitos a contar de 01/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1452/GAB/DGPC/PCSC, de 05/08/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 86747/2022, o Servidor **VINICIUS VIEIRA ALANO**, mat. n° 0953801-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, com efeitos a contar de 01/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1453/GAB/DGPC/PCSC, de 05/08/2022.

DESIGNAR, com base no art. 9°-E, § 6°, da Lei n° 6.843, de 28/07/1986, na Resolução n° 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE n° 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 86747/2022, o Servidor **LEANDRO DE SOUZA JUSTINO**, mat. n° 0650294-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, com efeitos a contar de 01/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



PORTARIA Nº 1454/GAB/DGPC/PCSC de 08/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. n° 0392508-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ICARA e pela DPCAMI- CRICIUMA, no período de 03/08/2022 a 31/08/2022, em razão da LTS do Titular, mat. n° 0379123-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1455/GAB/DGPC/PCSC de 08/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **GILMAR BONATTO**, mat. n° 0307662-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- XAVANTINA e pela DPMU- PAIAL, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. n° 0953883-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1456/GAB/DGPC/PCSC de 09/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DDT- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO SUL, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, em razão de LTS do Titular, mat. nº 0953569-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1457/GAB/DGPC/PCSC de 09/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO NUNES GOULART**, mat. n° 0220264-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREVISO e pela DPMU- BALNEARIO RINCAO, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. n° 0367810-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1459/GAB/DGPC/PCSC de 09/08/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9°, §§ 1° e 2°, da LC n° 453, de 05/08/2009, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. n° 0992302-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

RESOLUCAO Nº 23/GAB/DGPC/PCSC. PUBLICADA NO DOE 21828 DE 04/08/2022

Regulamenta e atualiza as atribuições das Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso no Estado de Santa Catarina (DPCAMI's), e estabelece outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, o art. 80 da Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº PCSC 76175/2022.

RESOLVE:

Art.1º Compete às DPCAMI's, na circunscrição do Município sede da Unidade Especializada, desenvolver, exclusivamente, os procedimentos legais relativos à apuração:

I – de toda a infração penal cometida mediante violência doméstica ou familiar contra pessoa do gênero feminino, e em razão deste, nos termos da Lei nº 11.340/2006;

II – dos crimes contra a dignidade sexual, previstos no Título VI, do Código Penal, quando o sujeito passivo for criança, adolescente ou pessoa do gênero feminino;

III – dos crimes contra a pessoa e contra a família, previstos, respectivamente, nos Títulos I e VII, do Código Penal, e dos crimes previstos na Lei nº 9.455/1997, quando o sujeito passivo for criança ou adolescente;

IV – dos crimes previstos na Lei nº 8.069/1990;

V – dos crimes previstos na Lei nº 10.741/2003;

VI – dos crimes previstos na Lei nº 11.340/2006;

VII – dos crimes previstos na Lei nº 14.344/2022; e

VIII – de todos os atos infracionais, salvo nos municípios de Entrância Especial ou final, onde já houver Unidade Policial destinada a este fim.

Parágrafo único. As atribuições dispostas neste artigo não excluem, excepcionalmente, o registro de ocorrências envolvendo outras infrações penais, consideradas a urgência e a gravidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 008/GAB/DGPC/SSP/2013, publicada no DOE nº 19.681, de 14.10.2013.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1424/GAB/DGPC/PCSC, de 03/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21829 DE 05/08/2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 76291/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **LAERTE MATIAS BITENCOURT**, mat. nº 0226357-2-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 08/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1432/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21829 DE 05/08/2022. **O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 59450/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **SIDNEI LEITE**, mat. nº 0187909-0-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP,



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 35/2022. Página 9 de 18.

pelo prazo de 02 anos, na 30ª CIRETRAN- DETRAN, com efeitos a contar de 03/09/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1433/GAB/DGPC/PCSC, de 04/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21829 DE 05/08/2022. O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 73200/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil Inativa **DALVA APARECIDA CRISTOFOLINI**, mat. nº 0283297-6-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 09/08/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA





SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO





SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA







SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 04 de agosto de 2022 e 10 de agosto de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação (48) 3665-8596 getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022